



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Astolfo Dutra

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Sub-Coordenador Administrativo I**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.200,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

**Art. 2.º** - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Sub-Coordenador de Esportes**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.200,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

**Art. 3.º** - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador do Programa de Vigilância Animal**, com 01 (uma) vaga, de recrutamento restrito, com exigência de nível de escolaridade 3º grau em medicina veterinária, carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.405,50, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

**Art. 4.º** - As atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar serão fixadas através da expedição de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5.º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

**BRUNO RIBEIRO**  
Prefeito de Astolfo Dutra

## QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - C.E.

CARGO	Nº DE CARGOS
Professor Escolar	54
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
Monitor de Creche	18
Monitor Escolar (Mediador Especial)	15
Auxiliar de Secretaria de Creche	1
Auxiliar de Secretaria Escolar	2
Auxiliar da Secretaria M. Educação e Cultura	1
Secretário Escolar	2
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
Funcionista Escolar	1

Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em cargos específicos do Magistério.

CARGO	Nº DE CARGOS
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
Técnico em Enfermagem	10
Técnico em Saúde Bucal	5
Técnico de Vigilância Sanitária	1
Técnico de Laboratório	1
Técnico em Informática	2
Técnico em Odontologia	3
Técnico em Farmácia	2
Auxiliar Administrativo da Vigilância em Saúde	4
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
Fisioterapeuta (20 horas)	4
Farmacêutico (25 horas)	3
Fonoaudiólogo	2
Psicólogo (20 horas)	2
Assistente Social (20 horas)	1
Médico Especialista (horas)	1
Fisioterapeuta (40 horas)	2
Odontólogo	1
Auxiliar Técnico em Saúde	1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

**ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 03/99**, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14, 50/15, 51/15, 52/15, 53/15, 55/16, 56/16, 58/16, 61/16, 62/17, 64/17, 65/17 e 67/17.

## QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - C.E.

<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>PADRÃO REF.</b>	<b>NÍVEL BÁSICO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
1	Servente Escolar	54
	<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
9	Monitor de Creche	18
9	Monitor Escolar (Mediador Especial)	15
9	Auxiliar de Secretaria de Creche	1
9	Auxiliar de Secretaria Escolar	2
9	Auxiliar da Secretaria M. Educação e Cultura	1
9	Secretário Escolar	2
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
16	Nutricionista Escolar	1

**OBS:** Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em Plano de Cargos específico do Magistério.

<b>ÁREA DE SAÚDE</b>		
<b>PADRÃO REF.</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
5	Técnico em Enfermagem	10
8	Técnico em Saúde Bucal	6
8	Técnico de Vigilância Sanitária	1
8	Técnico de Laboratório	1
8	Técnico em Informática	2
8	Técnico em Odontologia	3
11	Técnico em Farmácia	2
13	Auxiliar Administrativo da Vigilância em Saúde	4
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
10	Fisioterapeuta (20 horas)	4
13	Farmacêutico (25 horas)	3
14	Fonoaudióloga	2
14	Psicólogo (20 horas)	5
15	Assistente Social (20 horas)	1
16	Médico Especialista 8horas	3
17	Fisioterapeuta (40 horas)	2
19-A	Odontólogo	3
18	Auxiliar Técnico em Saúde	1

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

18	Enfermeiro	4
19	Médico Especialista 12horas	1
20	Médico Especialista 16horas	3
21	Médico Especialista (Pediatria) 12 horas	2
21	Médico Especialista (Ginecologista/Obstetra) 12 hs	2
21	Médico Especialista (Cardiologista) 20 horas	1
22	Médico Especialista (Clínico Geral) 20horas	4

## ÁREA DE SAÚDE: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
A	x.x.x.x	x.x
B	x.x.x.x	x.x
C	Agente Comunitário da ESF	32
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
D	Cirurgião Dentista da ESF	4
E	Enfermeiro da ESF	4
F	Médico da ESF	4

## ÁREA DE SAÚDE: NÚCLEO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
C	Agente de Combate às Endemias	16

## ÁREA ADMINISTRATIVA

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
3	Telefonista	2
5	Auxiliar Administrativo I	21
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
12	Auxiliar Técnico I	6
13	Auxiliar Administrativo II	14

## ÁREA SOCIAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
X	x.x.x.x	x.x
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
18	Psicólogo (30 horas)	1
18	Assistente Social (30 horas)	3

## ÁREA OPERACIONAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Lavador de veículos	2
2	Auxiliar de Serviços Gerais	155
4	Servente de Esgoto	2
4	Vigia	15

*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

4	Servente de Pedreiro	14
4	Auxiliar de Pintor	2
5	Agente da Defesa Civil	2
5	Encarregado do Cemitério Municipal- Distritos	2
7	Fiscal Municipal	3
7	Pedreiro I	5
8	Eletricista	1
8	Mecânico	3
8	Bombeiro	1
6	Motorista I	20
8	Pintor Automotivo	1
8	Carpinteiro	2
8	Lanterneiro	2
8	Pintor	2
9	Motorista II	55
9	Auxiliar de Cabuqueiro	1
9	Eletricista de automóvel	1
11	Pedreiro II	14
11	Operador de Máquina	3
11	Patroleiro	1
11	Cabuqueiro	1
12-A	Encarregado do Cemitério Municipal- Sede	1
12-A	Coveiro	1
13	Calceteiro	8
18	Operador de Máquina II	4

## QUADRO ESPECIAL

Denominação	Quantidade
Auxiliar Administrativo II/Escriturário	1
Contador	1
Eletricista	1
Auxiliar do SIAT	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Médico Pediatra	1
Técnico Agrícola	1
Professor 1ª a 4ª série	1
Telefonista	1
Auxiliar de Saúde	3
Auxiliar Administrativo	1
Pedreiro	1
Auxiliar de Enfermagem	5
Farmacêutico Farmácia de Minas	1

*B...*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

**ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 03/99**, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14; 50/15; 51/15; 52/15; 53/15; 55/16; 56/16; 58/16; 61/16; 62/17; 64/17; 65/17 e 67/17.

## QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – C.C. DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS *
Secretário Municipal de Administração	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Saúde	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Obras	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Assistência Social	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Governo	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Educação	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes	1	3.795,53*
Chefe da Seção de Tesouraria	1	3.795,53
Chefe do Depart. de Serviços Urbanos	1	3.767,10
Chefe da Seção de Contabilidade	1	3.767,10
Coordenador de Atenção Primária em Saúde	1	3.427,63
Coordenador da Vigilância em Saúde	1	3.427,63
Coordenador dos Serviços de Transportes	2	2.600,00
Chefe Geral da Oficina	1	2.560,45
Coordenador da Gestão em Saúde	1	2.500,00
Secretário Adjunto da Administração	1	2.480,00
Coordenador do CRAS	1	2.332,50
Sub-Chefe de Serviços Urbanos	2	2.260,22
Coordenador de Obras	1	2.109,54
Coordenador de Desporto, Lazer e Turismo	1	2.033,72
Coordenador da Atenção Psicossocial	1	2.000,00
Coordenador de Convênios	1	1.900,00
Coordenador de Patrimônio e Arquivo	1	1.900,00
Coordenador da Seção de Tesouraria	1	1.900,00
Coordenador Administrativo I	3	1.900,00
Coordenador do Setor de Licitação	1	1.900,00
Chefe do Serviço de Manutenção	1	1.808,18





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Chefe dos Serviços de Transportes	1	1.808,18
Secretário Adjunto/SME	1	1.808,18
Coordenador da Defesa Civil	1	1.800,00
Chefe de Gabinete	1	1.720,00
Coordenador de Fiscalização Distrital das Sedes	5	1.650,00
Chefe do Setor de Regulação e Autorização do SUS-Fácil	1	1.605,00
Coordenador do Setor de Meio Ambiente	1	1.600,00
Coordenador de Compras e Controle	1	1.600,00
Chefe da Seção de Pessoal	1	1.508,48
Coordenador de Almocharifado	1	1.506,81
Coordenador do Bolsa Família	1	1.500,00
Coordenador do Programa de Vigilância Animal	1	1.405,50
Coordenador do Setor de Epidemiologia	1	1.391,00
Assessor Jurídico	1	1.313,44
Coordenador do Setor de Iluminação	1	1.310,00
Supervisor dos Atendimentos Fora do Domicílio	1	1.284,00
Chefe do TFD	1	1.280,79
Sub-Coordenador Administrativo I	1	1.200,00
Sub-Coordenador de Esportes	1	1.200,00
Supervisor do Setor de Endemias	3	1.100,00
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SME	1	1.177,00
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SMS	1	1.177,00
Coordenador de Serviços Gerais	12	937,00
Administrador	1	937,00

\* Valores fixados pela Lei 1.292/2016, conforme recomendação do Ministério Público